Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 17ª SO,
realizada em 02.05.17
_____ adendo

_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 150 / 2017

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário
no exercício da Presidência

ASSUNTO: Consórcio Intermunicipal de Segurança
Ref:

Bertioga, 02 de Maio de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Junior, **Matheus Del Corso Rodrigues,Luis Carlos Pacífico Junior, Magno Roberto Silva Souza, Luiz Henrique Capellini, Valéria Bento,Antônio Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira de Abreu, e Ney Vaz Pinto Lyra** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Peço que o Poder Executivo através da Secretaria de Segurança, empreenda esforços e medidas urgentes visando a implantação do Consórcio Intermunicipal de Segurança, face a necessidade de ações imediatas na elaboração de um modelo eficaz que tenha como meta principal atingir as melhorias necessárias para a segurança dos moradores do município de Bertioga em um sistema integrado com as cidades vizinhas.

Entendo que a criação do Consórcio Intermunicipal de Segurança vem de encontro à necessidade crescente de planejamento para ações rápidas e eficazes entre os municípios limítrofes a Bertioga, através da prevenção e enfrentamento da violência e da criminalidade, podendo ainda propor outras medidas e projetos sociais por meio de campanhas educativas de conscientização da população e prevenção à violência (antidrogas, Desarmamento e violência no trânsito).

O Consórcio busca o fortalecimento em carácter intermunicipal preventivo e comunitário das guardas municipais levando aos GCMS da região a regularização do processo de formação de educação continuada e requalificação de guardas civis através de cursos, além da integração entre agentes de trânsito, defesa civil, corpo de bombeiros e das polícias civil e militar.

Diante do exposto, solicito envio desta indicação ao Poder Executivo e Secretário de Segurança Taciano Goulart Cerqueira Leite.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
Vereador

Luis Carlos Pacífico Júnior
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Antônio Carlos Ticianelli
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
Vereador

Luís Henrique Capellini
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador